



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



PORTARIA

Nº 243/2025

*“Dispõe sobre Demissão do
Empregado Público.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, por **TÉRMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO LUANA DA SILVA CORREIA**, matrícula nº 66156-2, admitida em 04 de março de 2024 ocupante do cargo de **RECEPCONISTA**, com lotação no **CENTRO DE SAÚDE BOISSUCANGA**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/09/2025.

São Sebastião, 17 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br